



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o item 4 do anexo 1 da NOTA TÉCNICA Nº 16/2022 – CGF/TCE-PR (Lei Municipal mais recente que institui ou atualiza o Plano de Equacionamento do Déficit Atuarial), não se aplica ao Município de Pitanga, tendo em vista que o cálculo atuarial para o exercício de 2023 apresenta superávit técnico atuarial não havendo necessidade de aportes para o Plano Previdenciário. As insuficiências do Plano Financeiro são custeadas pelo ente.

Pitanga/Pr. 21 de março de 2024.

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora de Salete, s/n.º - Centro Cívico
CEP: 80530-910 - Curitiba-PR